



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 831

Em 17.05.2005
Adriano Guirre
ENCARREGADO



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 024 / 2005

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL NO
ÂMBITO DAS DOTAÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Crédito
Especial nas Dotações da Câmara Municipal :

000001	Câmara Municipal
000001.01	Legislativa
000001.01031	Ação Legislativa
000001.010310025	Construção da Sede do Poder Legislativo
000001.0103100253.034	Construção da Câmara Municipal
4.4.90.51.000	Obras e Instalações
4.4.90.61.000	Aquisição de Imóveis

Art. 2º - Os recursos
necessários à abertura do crédito que trata o art. 1º desta Lei decorrem
da anulação de dotação de rubricas da própria Câmara Municipal

Art. 3º - Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação .

Marechal Floriano, ES, 24 maio de 2005

ELIAS KIEFER
ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal